



**PORTARIA Nº. 027/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 884/2024 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de Portalegre/RN e dá outras providências

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro (quinta-feira);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 21 de novembro (sexta-feira) de 2025, após o feriado da Consciência Negra.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de novembro de 2025.

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN